



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.333 de 19 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 18/11/2019 até 17/12/2019 , o(a) servidor(a) SIMONE REGINA LOPES registro funcional nº 17969 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , para responder pelo cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 , em razão de Substituição do(a) servidor(a) KATIA DANTAS DA SILVA registro funcional nº 32321 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Novembro de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA/GGDRH/Nº 58.347 de 22 de Novembro de 2019**

**Átila Jacomussi**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**01 - RELOTAR**, a partir de 12/11/2019, o servidor **Cleber Alves Feitosa Moraes, RF 38.231**, da STRANS.6.1 – Divisão de Estudos Técnicos, Planejamento Operacional e Concessões e Permissões, ocupando o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4, para a SEL.5.1 – Divisão de Esportes, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4.


**02 - RELOTAR**, a partir de 14/11/2019, a servidora **Margareth dos Santos, RF 37.383**, da SSA.5 – Gerência de Segurança Alimentar, ocupando o cargo de Gerente, referência 30/DAS/6, para a SPPM.6.1 – Gerência de Políticas Públicas e Sociais da Casa da Mulher, para ocupar o cargo de Gerente, referência 30/DAS/6.

**03 - RELOTAR**, a partir de 14/11/2019, a servidora **Roselaine da Silva Tavares, RF 38.140**, da SPPM.6.1 – Gerência de Políticas Públicas e Sociais da Casa da Mulher, ocupando o cargo de Gerente, referência 30/DAS/6, para a SSA.5 – Gerência de Segurança Alimentar, para ocupar o cargo de Gerente, referência 30/DAS/6.

Mauá, 22 de Novembro de 2019.

  
**ÁTILA JACOMUSSI**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / CGP / Nº 58.348 de 22 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**SUSPENDER**, nos termos do artigo 53, inciso III da Lei Complementar nº 01/2002, o usufruto das férias dos servidores abaixo relacionados:

001 - no período de 21/11/2019 a 20/12/2019 , do(a) servidor(a) CARLOS EDSON LAZZARI , registro funcional nº 17362 , ocupante do cargo/função ARQUITETO , lotado no(a) SO.6.2  
Divisão de Controle e Execução de Obras , prestando serviços no(a) Secretaria de Obras,  
iniciando-se novo período de 06/01/2020 a 04/02/2020 .

Prefeitura do Município de Mauá , em 22 de Novembro de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.349 de 22 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 30/10/2019 até 13/11/2019, o(a) servidor(a) PATRICIA RIBERO DA SILVA, registro funcional nº 36971, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ALINE PEDROSO KANDA, registro funcional nº 22040, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Novembro de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.350 de 22 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 25/11/2019 até 24/12/2019 , o(a) servidor(a) LOURDES LOPES SIQUEIRA MATHEUS registro funcional nº 5902 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 , em razão de Substituição do(a) servidor(a) VALDELICIA ALVES GUIMARAES registro funcional nº 9872 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 22 de Novembro de 2019

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização